

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA EXPOVALE 2017

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha e das Princesas da Expovale 2017, do dia 26 de Maio de 2017 no Espaço Cultural Jose Elmo Kuhn, Praça da Cultura, centro de Água Boa.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade auxiliar na divulgação da 26ª edição da Expovale.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês de Maio de 2017 e será constituído de duas (02) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 - 1ª etapa da seleção.

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da Rainha da Expovale 2017, realizar-se-á dentre os dias 1 de Maio de 2017 ao dia 18 de Maio de 2017 na portaria da Radio Interativa FM 99.7 localizada na Avenida Norberto Schwantes, 512, Centro, Água Boa - MT, de 8h as 18:00h.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem fotografias que não sejam acolhidas no ato da inscrição;

2.3 – A fase 2 - 1ª etapa de pré -seleção - Das candidatas inscritas na Rádio Interativa serão selecionadas pela comissão organizadora 15 candidatas que irão participar da 2ª etapa de seleção com desfile e julgamento do Concurso da Rainha e Princesas da Expovale 2017, que acontecerá no dia 26 de Maio de 2017, as 19:30 hs, Na praça da cultura, **Espaço Cultural José Elmo Kuhn**, centro, onde as 15 (quinze) candidatas desfilarão e serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as 3 (Três) posições a saber:

1ª colocada – RAINHA DA EXPOVALE 2017.

2ª colocada – PRINCESA DA EXPOVALE 2017.

3ª colocada – 2ª. PRINCESA DA EXPOVALE 2017.

2.4- A 2ª. Etapa Será aberta ao público, com a presença da imprensa, corpo de jurados (que será divulgado antes da eleição); membros de cada uma das 3 entidades responsáveis pelo evento: Associação dos amigos de Água Boa. Prefeitura e Câmara Municipal, critério da Comissão Organizadora, o local para eleição poderá ser alterado – com prévio aviso, aos envolvidos.

2.5 – A organização do concurso é de responsabilidade da Comissão Organizadora e da comissão julgadora.

2.6 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da Expovale.

3. DAS COMISSÕES

2.7 – A comissão organizadora será composta por funcionários da Radio Interativa e Jornal Interativo que será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e orientando às candidatas para o correto preenchimento das mesmas;

2.8 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

2.9 – O corpo de jurados será composto por 07 (sete) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela eleição da Rainha e Princesas.

4. DA PRODUÇÃO

3.0 – A maquiagem e cabelo serão de responsabilidade das candidatas;

3.1 – As candidatas desfilarão usando apenas dois traje.

A) Figurino: constituído de calça jeans, camiseta, bota cano longo e cinto de responsabilidade das candidatas.

B) Figurino country: constituído de calça jeans, camisa xadrez manga comprida ou curta, bota cano longo, cinto e chapéu de responsabilidade das candidatas.

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ser Aguaboense nata ou residir no município, por um período de no mínimo 01 (um) ano (comprovante de residência); ou ainda os pais (01) residentes.
- b) Ter entre 16 e 24 anos completos até a data da inscrição do concurso; Sendo que as candidatas menores de idade só poderão se inscrever com assinatura e cópia do documento autorizado pelo responsável legal. O mesmo responsável deverá estar presente no dia do concurso e a ausência do mesmo desclassificará automaticamente a candidata.

Parágrafo único: Poderá concorrer a candidata que tiver 15 anos e fizer 16 anos até o dia 26 de Maio de 2017, mediante apresentação, no momento da sua inscrição, dos seguintes documentos:

- c) Ser solteira e não viver em concubinato;
- d) Não ter filhos e não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para promover a Expovale 2017

5.2 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da Expovale 2017, em qualquer de suas edições.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição na Rádio Interativa, na Avenida Norberto Schwantes, 512 – Centro de Água Boa/MT, das 8h às 11h e das 13h às 18:00h, do dia 1 de Maio de 2016 ao dia 18 de Maio de 2017.

6.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

- a) fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) uma foto recente de rosto e outra foto recente de corpo inteiro (10x15cm), ambas coloridas sem tratamento e de boa qualidade;

- c) responder às duas perguntas na ficha de inscrição;
- d) no caso de ser empregada, declaração do empregador consentindo com a sua liberação para cumprir os compromissos como candidata e/ou como Rainha e/ou Princesa da Expovale 2017 (modelo em anexo);
- e) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);

6.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 6.2, será devolvido à candidata, que terá o prazo de (3) três meses APÓS o evento para resgatá-lo na Rádio Interativa FM.

6.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data de 18 de Maio de 2017.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 2

7.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 e somente ao Presidente da Mesa é facultado o direito dar nota fracionada.

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza e simpatia;
- d) Capacidade de comunicação

§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os sete membros do corpo de jurado.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 – A rainha da Expovale 2017. Faixa e R\$1.000,00

8.2 – A princesa da Expovale 2017. Faixa e R\$500,00

8.3 – A 2ª. Princesa da Expovale 2017. Faixa e R\$300,00

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

a) a comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

b) a usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da Expovale 2017;

c) Realizar a divulgação da Expovale 2017 no Município de Água Boa e em outros Municípios;

d) a participar todos os dias da Expovale 2017;

e) a não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

9.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pelo Corpo de Jurados e pela Comissão Organizadora.

9.4 – A princesa ganhará o direito de substituir a rainha em casos de quebra de contrato ou qualquer outro problema que a impossibilite de cumprir com os compromissos oficiais;

9.5 – Todos os direitos de reprodução por TV, DVDS, VHS e qualquer forma de áudio/vídeo, ou outros meios de divulgação como em jornais, revistas, estão reservados e são exclusivos dos organizadores. Os infratores serão processados dentro da lei.

9.6 – a coordenação do evento poderá eliminar qualquer concorrente que, no entender de seus dirigentes, venham a denegrir a imagem do evento.